

Designar **TALLITA COSTA BENATTI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103970022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unei Feminina Esperança, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **JACQUELINE MARCONDES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 98948022, no período de **01/09/2022 a 30/09/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-E/SEJUSP/Nº 112/2022)**.

Campo Grande, 30 de junho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 309 de 30 de junho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **MAURO VICENTE JERONIMO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118309022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unei Masculina Tia Aurora, em Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 57791022, no período de **09/07/2022 a 07/08/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-TA/SEJUSP/Nº 210/2022)**.

Campo Grande, 30 de junho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 310 de 30 de junho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **MARLEI BILIBIO SOUSA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 93220022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unei Semiliberdade Tuiuiu, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MANFRED WALDOW**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 66483022, no período de **03/07/2022 a 17/07/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 356/2022)**.

Campo Grande, 30 de junho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 307 – 29 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 307 de 29 de junho de 2022

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
108105021	ELISANGELA SOUZA DA SILVA	Perito Papiloscopista	V	21/07/2022
31421024	GUSTAVO DOS SANTOS SAYÃO	Escrivão de Polícia Judiciária	V	29/07/2022
52828022	JOÃO DA SILVA MELO	Escrivão de Polícia Judiciária	V	27/07/2022
125763023	LIDIANE DE BRITO CURTO	Perito Papiloscopista	V	02/07/2022
80762025	MARCELO ARANDA DE MELLO	Escrivão de Polícia Judiciária	V	01/07/2022
111680022	MARCIO PIELL MARTINS	Agente de Polícia Científica	III	30/07/2022
20278023	PAULA CRISTINA NICOLAU CAPOBIANCO	Escrivão de Polícia Judiciária	V	01/07/2022
116612022	RAFFAELA OLIVEIRA DA SILVA	Perito Papiloscopista	V	04/07/2022
97139022	RICARDO DA FONSECA CHAUVET	Perito Médico Legista	V	01/07/2022

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 174/GABCMTG/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Designar, fins de regularização funcional, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança com base no **inciso II** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

POSTO	NOME	MAT	FUNÇÃO
TEN CEL QOPM	ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	95114021	ASSISTENTE DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA PMMS
CEL QOPM	MARCUS VINICIUS POLLET	87020021	COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
CEL QOPM	EVERSON ANTONIO ROZENI	95022021	COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1
CEL QOPM	GIL ALEXANDRE DA ROCHA	83412021	COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 2
TEN CEL	MARCELO SANTOS DO AMARAL	88544021	COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 3

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 30 de junho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021